



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

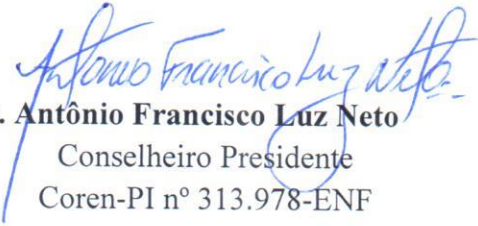
CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;


CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Deusulina Carvalho de Sousa** para realizar as pesquisas de preços nos procedimentos licitatórios do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, em consonância com os normativos vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 22 de janeiro de 2021.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF


Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes
Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF